

Mensagem nº 526

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 110, de 2017 (nº 8.612/17 na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Michel Temer", written in a cursive style.

CONGREGAÇÃO NACIONAL

LEI Nº 13.488, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Promulgo
15/12/2017
M. J.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do projeto transformado na Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral”.

“CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

.....
Art. 11. Ficam revogados o § 1º-A do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 10 e 11 da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.”

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Aviso nº 625 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Promulgação de veto aposto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica que promulgou as partes vetadas do Projeto de Lei nº 110, de 2017 (nº 8.612/17 na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, restituindo dois autógrafos.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 18/12/17
Hora: 12:41

Carmila M.B. Ventura
Carmila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF